



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4360 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO  
DE ENGENHEIRO CIVIL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação da servidora abaixo nominada;

**R E S O L V E**

Art. 1º É EXONERADA, do Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Barra Funda, a Servidora Pública Municipal JULIA FAVRETTO, matrícula funcional nº 524, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, nomeada conforme Portaria Municipal nº 2606 de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal nº 3818 de 10 de outubro de 2021 que concedeu licença interesse para tratar de interesses particulares à servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração